



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº. 078, de 15 de abril de 2026

Concede 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Carlos Breno de Moraes Felix, ocupante do Cargo Efetivo de Recepcionista Legislativo.

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Carlos Breno de Moraes Felix, mat. nº 078, ocupante do Cargo de Recepcionista Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao exercício de 2025, a serem usufruídas quinzenalmente em 2 (dois) períodos: 04 a 18/05/2026 e 05 a 19/06/2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 1029/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, a partir do dia 04 de maio de 2026.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 15 de abril de 2026.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo